



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	15
ANEXO B - RELAÇÃO DE CLUBES 1ª FASE	16
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	17

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Definições

BID - Boletim Informativo Diário divulgado pela CBF especificamente no portal bid.cbf.com.br

FCF - Federação Cearense de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CLUBE - São as organizações de prática esportiva participantes da competição

DCO - Diretoria de Competições da FCF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FCF

FIFA - Fédération Internationale de Football Association

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC - Regulamento Geral das Competições

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF

SBM - Sistema de Bolas Múltiplas (cones posicionados ao redor do campo de jogo com bolas posicionadas à disposição dos atletas para agilizar a reposição e andamento das partidas) definido em Diretriz Técnica publicada pela FCF, que poderá ser utilizado durante a Competição.

TJDF/CE - Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará

STJDF - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **Campeonato Cearense Masculino Sub/13 de 2026**, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **Cearense Masculino Sub/13 2026** são os previstos no edital da competição.

Artigo 3º - O **Cearense Masculino Sub/13 2026** será disputado na forma deste regulamento pelos nove clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





CAPÍTULO II **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao clube vencedor do **Cearense Masculino Sub/13 2026** será atribuído o título de Campeão Cearense Sub/13 de 2026 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Sub/13 de 2026.

§ 1º - O troféu representativo do **Cearense Masculino Sub/13 2026** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do **Cearense Masculino Sub/13 2026** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Parágrafo único - Terão condições de jogo os atletas nascidos a partir de 2013 que não tenham completado 14 anos até a data do início da competição.

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no **Cearense Masculino Sub/13 2026** através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a realização da partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





Artigo 9º - Novos atletas poderão ser inscritos e registrados na DRT/CBF a qualquer tempo, desde que seus nomes constem no BID publicado até o dia útil anterior ao início das semifinais, data limite de inscrição na competição

Artigo 10 - Um atleta inscrito na Competição somente poderá ser transferido desde que tenha sido relacionado em súmula pelo clube anterior em, no máximo, uma partida.

Artigo 11 - Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas.

Artigo 12 - Os clubes poderão substituir um número ilimitado de atletas, exceto no caso de atletas expulsos, que não podem ser substituídos.

Artigo 13 - As partidas terão duração de 70 (setenta) minutos, em dois tempos de 35 (trinta e cinco) minutos.

§ 1º - Será respeitado um intervalo de 15 minutos entre os dois tempos, assim como será obrigatória a parada técnica para reidratação.





CAPÍTULO IV **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Artigo 14 - O **Cearense Masculino Sub/13 2026** será disputado em três Fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 - Na Primeira Fase, os clubes se enfrentarão em turno único, totalizando 09 rodadas.

§ 1º - Classificam-se para a Segunda Fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

§ 2º - A 2ª Fase (Semifinal) será disputada pelos clubes classificados na Primeira Fase, divididos em dois grupos de dois clubes cada. As equipes jogarão entre si em sistema de ida e volta, dentro de seus respectivos grupos. Classificar-se-ão para a 3ª Fase (Final) os clubes que somarem o maior número de pontos nesta fase, aplicados os critérios de desempate previstos neste regulamento, caso necessário.

Grupo B - 1º do grupo A vs 4º do grupo A

Grupo C - 2º do grupo A vs 3º do grupo A





§ 3º - A 3ª Fase (Final) será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na Fase Semifinal, que disputarão o título em jogos de ida e volta, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo D - vencedor do grupo B ou C vs vencedor do grupo C ou B

Artigo 16 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de exclusões disciplinares recebidas;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º - Sorteio.

Artigo 17 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 18 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Masculino Sub/13 2026.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão, no Cearense Masculino Sub/13 2026.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 2ª Fase (Semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as Fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 1ª Fase ocuparão do 5º ao 9º lugar na classificação final da Competição, observando-se a pontuação obtida na 1ª Fase, conforme os critérios de desempate previstos no Artigo 16 deste REC.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 19 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 21 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 22 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Categoria Sub/13 2026.

Artigo 23 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 24 - Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 25 - Finalizada a primeira fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

§ 1º - O atleta que receber o 3º cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão na 2ª fase.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O atleta ou um membro da comissão técnica advertidos nos termos do caput deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Artigo 26 - Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 15 de abril, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 27 - Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no BID da CBF.

Artigo 28 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

§ 1º - É responsabilidade do clube mandante a entrega ao árbitro de, no mínimo, 4 (quatro) bolas em condições de serem utilizadas na partida.

Artigo 29 - Os jogos da 3ª Fase (Final) da Competição somente poderão ser realizados em estádios, visando ao conforto e à segurança das partidas, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 30 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 03 de abril de 2026

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC Sub/13
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	1º
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	2º
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	3º
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza	4º
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza	5º
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	6º
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza	7º
Associação Esportiva ESTAÇÃO Antônio Bezerra	Fortaleza	10º
FC ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	12º





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B RELAÇÃO DE CLUBES (1ª Fase)

Fortaleza
Ceará
Floresta
Tirol
Anjos do Céu
Juazeiro
Santa Cruz
Estação
FC Atlético

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270